



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Riachuelo

Período: 01/07/2017 a 30/09/2017

Gestor: PETERSON DANTAS ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 552 de 20 de Dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 598 de 10/06/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 600 de 14/11/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.375.000,00
Despesas de Capital	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

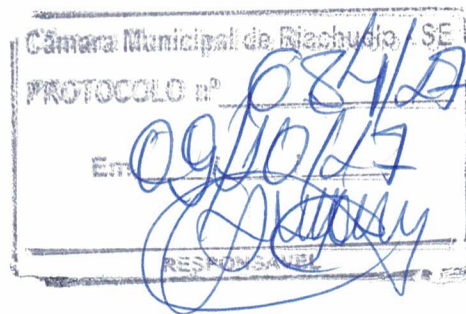
### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 297.402,87 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 594.805,74	-
Neste trimestre	R\$ 297.402,87	-
Acumulado	<b>R\$ 892.208,61</b>	-



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo



2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2017, importava em **R\$ 17.671,67 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	17.671,67
<b>TOTAL</b>	<b>17.671,67</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 32.641,67 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 356.110,24 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	19.857,99
IRRF	7.822,94
Pensão Alimentícia	1.262,28
Repasse do Executivo	297.402,87
Empréstimos Bancários	29.764,16
<b>TOTAL</b>	<b>356.110,24</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 20.970,19 (Vinte mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 288.708,59 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 289.373,59 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.197.959,90	R\$ 574.298,36	R\$ 573.633,36
Neste trimestre	R\$ 20.970,19	R\$ 288.708,59	R\$ 289.373,59
Acumulado	<b>R\$ 1.218.930,09</b>	<b>R\$ 863.006,95</b>	<b>R\$ 863.006,95</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 62.449,73 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	26.200,21
IRRF	5.224,65
Pensão Alimentícia	1.262,28
Empréstimos Bancários	29.762,59
<b>TOTAL</b>	<b>62.449,73</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	45.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 11.120,00 (Onze mil, cento e vinte reais)**, conforme Decreto Legislativo nº 01 de 09 de Abril de 2003.

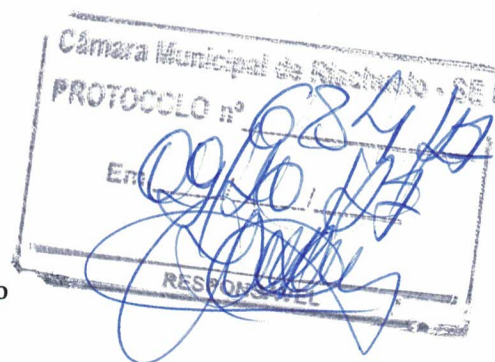
#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	580,00
<b>TOTAL</b>	<b>580,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo



#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 04 de 28 de setembro de 2016, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 571.761,07 (Quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 624.546,02 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados Processos Licitatórios.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados Contratos.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Riachuelo/SE, 09 de Outubro de 2017.

  
EDSON BRAZ DE SANTANA  
CPF: 278.010.055-36  
Controlador Interno

EDSON BRAZ DE SANTANA  
Responsável pelo Controle Interno

